



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0079127/2019-97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0181/2018, ASSINADO EM 06/12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO SÃO CARLOS/HOSPITAL SÃO CARLOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, **NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-667.807**, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº **326.026.856-15** com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, em **BELO HORIZONTE/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela DECRETO Nº 47.769 DE 29/11/2019 e de outro lado o **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS/HOSPITAL SÃO CARLOS**, do município de **LAGOA DA PRATA/MG**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **02.877.511/0001-11**, e no SCNES sob o nº **2132877**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante legal **Sr. JOSÉ LIBÉRIO DE MELO**, portador da Carteira de Identidade **MG-484.576**, expedida pela **SSP/MG**, inscrito no CPF sob o nº **200.142.106-06**, e por sua Responsável Técnica, **Sra. IZABELA ANTUNES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade **MG-12.113.352**, expedida pela **SSP/MG**, inscrita no CPF sob o nº **097.244.486-65** e no CRM/MG nº **57.933**, ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: **RUA CIRILO MACIEL, Nº 222, BAIRRO CENTRO, LAGOA DA PRATA/MG**, com a **INTERVENIÊNCIA** do Município de **LAGOA DA PRATA/MG**, doravante denominado **MUNICÍPIO/SMS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, **Sr. GERALDO MANGELO DE ALMEIDA**, com domicílio especial na **RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, nº Nº 825, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG**, portador da Carteira de Identidade **MG-3.895.203**, expedida pela **SSP/MG**, inscrito no CPF nº sob o nº **589.978576-49**, resolvem celebrar o presente, **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e com as Deliberações CIB-SUS nº 422/2008, nº 444/2008, nº 563/2009, e Portaria GM/MS nº 3.339/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO** tem por finalidade a inclusão de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Fundação São Carlos/Hospital São Carlos, do município de Lagoa da Prata/MG, conforme Informação 142/2020/SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, e o disposto no Anexo integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de **R\$ 107.802,00 (cento e sete mil oitocentos e dois reais)**, **corresponde a uma variação de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento)**, parcela **única**, referente ao recurso financeiro destinado à Fundação São Carlos/Hospital São Carlos no município de Lagoa da Prata, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a **0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento)** do valor contratual inicial.

Parágrafo único. O valor mensal do Contrato permanece no valor de **R\$ 379.761,00 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente aditamento correrão por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da SES/SUS-MG promover a publicação do extrato deste TERMO e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este Termo Aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belo Horizonte, de de 2020.

CONTRATANTE:

NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR
SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

CONTRATADA:

JOSÉ LIBÉRIO DE MELO
REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO SÃO CARLOS/HOSPITAL SÃO CARLOS

IZABELA ANTUNES FERREIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FUNDAÇÃO SÃO CARLOS/HOSPITAL SÃO CARLOS

MUNICÍPIO/SMS:

GERALDO MANGELO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LIBERIO DE MELO, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Mangelo de Almeida, Usuário Externo**, em 24/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior, Subsecretário(a)**, em 28/04/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13591693** e o código CRC **5B41ACD5**.

Referência: Processo nº 1320.01.0079127/2019-97

SEI nº 13591693